

Câmara Municipal de Mangualde
23 de NOVEMBRO de 2009

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 50% do valor do passe escolar da aluna Eliana Santos Ramos, que se encontra a frequentar o curso tecnológico de Informática na Escola Secundária Emídio Navarro em Viseu, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 19.º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, e do n.º 2 e n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro e ainda na alínea m), do n.º 1, e alínea d), do n.º 7, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MONTANTE A TRANSFERIR PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANA DE CASTRO OSÓRIO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO -----

-----Relativamente ao assunto em referência, foi presente a seguinte informação emitida pelos Serviços de Educação: -----

-----“Na sequência da publicação do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, referente ao apoio sócio-educativo da responsabilidade dos Municípios e do Ministério da Educação às crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, cumpre-me informar V. Ex.ª que, relativamente aos auxílios económicos ao 1.º Ciclo, além do subsídio global anual que este Município tem vindo a atribuir aos Agrupamentos de Escolas do nosso concelho onde contempla já a Componente Lectiva e Social, deverá, de acordo com a tabela constante no Anexo III daquele Despacho (em anexo) assumir as seguintes comparticipações:-----

Escalão	Capitação	Comparticipação mínima		
		Livros		Materia l Escolar
		1.º/2.º anos	3.º/4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família..... 100%	26€	32€	13€
B	Escalão 2 do abono de família..... 50%	13€	16€	6,5€

-----Assim, no que concerne ao Agrupamento Vertical de Escolas de Ana de Castro Osório, de acordo com dados fornecidos pelo mesmo, os valores a transferir, podendo ainda vir a sofrer actualização, serão:-----

	Escalão	N.º alunos	x (Livros + Mat. Escolar)	Total
1.º/2.º anos	A	35	x (26€+13€)	1365,00€
	B	33	x (13€+6,5€)	643,50€
3.º/4.º anos	A	35	x (32€+13€)	1.575,00€
	B	38	x (16€+6,5€)	855,00€
Total		141		4.438,50€

-----Posteriormente, mediante documentação comprovativa e de acordo com informação fornecida pelos serviços do SASE, esta verba será usada na sua totalidade

Câmara Municipal de Mangualde
23 de NOVEMBRO de 2009

pelo Agrupamento em questão para reembolsar os Encarregados de Educação cujos educandos estão abrangidos pelos escalões A e B. -----

-----Pelo exposto e tendo em conta que aquelas despesas (livros e material escolar) foram já assumidas pelas próprias famílias, sou a propor a V. Ex.^a que se proceda, o quanto antes, à adaptação/alteração do orçamento do ano em curso para, dessa forma, se fazer face a esta despesa acrescida e inesperada. -----

-----Quanto ao Agrupamento Vertical de Escolas de Gomes Eanes de Azurara, porque os procedimentos adoptados são diferentes do Agrupamento supra mencionado, foi já aprovada unanimemente na passada reunião de Câmara do dia 31 de Agosto de 2009 a alteração ao orçamento e a transferência de 3.745,50 € (três mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) correspondente ao número de alunos subsidiados do 1.º CEB (escalões A e B) daquele Agrupamento. -----

-----À consideração de V. Ex.^a” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação emitida pelos Serviços de Educação, referente ao montante a transferir para o Agrupamento Vertical de Escolas de Ana de Castro Osório e destinado à comparticipação na aquisição de livros e material escolar. -----